



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

plu 38 Jones

Ofício nº 454/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 7981/2017

Cubatão, 17 de Agosto de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR
Ofício Circular nº e-755/2017-tep
Processo nº 1298/2017
Indicação nº 620/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 14:20 hs	18 de 08 de 17
POR:	<i>[Signature]</i>
PROTOCOLO	

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento:

"Informamos que a limpeza e desinfecção da caixa d'água da Unidade de Ensino UME Aracy Esteves Soares foi realizada pela empresa Qualisan Ambiental Controle de Pragas Urbanas em 20/07/2017 de acordo com (OS nº 229/2017)."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

[Signature]
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às ____: ____ hs	____ de ____ de ____
POR:	____
PROTOCOLO	